

**ATA DA 242^a (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV - FUNDO
PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 02 DE MAIO
DE 2024.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h00min, sendo híbrida, parte presencial e parte por intermédio do da plataforma Zoom Meeting, foi conduzida a reunião do Conselho Fiscal da sede da Instituição Amazonprev, situada na Av. Visconde de Porto Alegre, n°. 486, Centro, em regime ORDINÁRIO. CONVOCAÇÃO: os membros do Conselho Fiscal participaram da 242^a (ducentésima quadragésima segunda) reunião ordinária, atendendo à convocação realizada por meio da Pauta enviada por correio eletrônico pela Diretora-Presidente da Instituição, dentro do prazo regimental, e conforme calendário previamente aprovado para reuniões em 2024 do COFIS. **PRESENCAS:** **Maria da Conceição Guerreiro da Silva**, Presidente do Conselho, Titular, Representante do Poder Executivo, **Ligia da Silva Barros**, Vice-Presidente, Titular, Representante do Poder Legislativo, **Eduardo Martins de Souza**, Titular, Representante do Poder Judiciário, **Mara Roberta Oliveira dos Anjos**, Titular, Representante da Defensoria Pública, **Michele Apolonia Sobreira**, Suplente, Representante do Tribunal de Contas, **Bruno Lorenzi**, Titular, Representante do Ministério Público, **Jaspe Corrêa Filho**, Suplente, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo, indicado pelo SINDILEGISAM, **Emerson de Oliveira Queirós**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo, indicado pelo SIFAM, **Keytiane Mendes Souza**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Judiciário, indicada pelo SINTJAM e **Marcos André Abensur**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Ministério

Público, indicado pelo SINDSEMP e a Diretora-Presidente da Amazonprev, Sra. Maria Neblina Marães. QUÓRUM: A presidente constatou haver quórum suficiente para realizar a reunião, garantindo que as decisões possam ser tomadas por maioria simples dos presentes, nos termos do Artigo 77-A caput e §5º, da LC nº 30/2001. Permitida a presença de técnicos da AMAZONPREV para auxílio na condução da reunião: Os senhores André Bentes, Diretor de Previdência, a senhora Giza Allem, Gerente de Gabinete, entre outros. **AUSÊNCIAS.** Não foram verificadas ausências. **ORDEM DO DIA:** Os assuntos pautados para a reunião foram: ITENS PARA DELIBERAÇÕES: ITEM 01. Relatório de Governança de março de 2024; ITEM 02. Balancete de março 2024; ITEM 03. Relatório de Investimento de março de 2024. Iniciada a sessão, após as saudações iniciais, a Conselheira Presidente do COFIS, senhora Maria da Conceição Guerreiro, deu voz para que fosse feita a leitura da Ata, o que foi feito pelo secretário do COFIS e, após, ocorrendo algumas sugestões de ajustes pelos técnicos da Amazonprev, bem como pelo Conselheiro Emerson, e não havendo outras manifestações, a ATA da 241ª Reunião do COFIS foi APROVADA por unanimidade. Iniciada a reunião, em ato contínuo, a presidente do COFIS facultou a palavra aos presentes para as considerações sobre os itens da pauta, discutidos, pela ordem cronológica, tendo recebido as seguintes deliberações: **ITEM 01. Relatório de Governança de março de 2024.** A) APROVAR, por unanimidade dos votos, o Relatório de Governança de março de 2024. B) REGISTRAR as explanações e ponderações dos Conselheiros, dentre as quais: A presidente do COFIS, senhora Maria da Conceição Guerreiro observou os informes no início do relatório para acompanhamento, e indagou à AMAZONPREV sobre as notificações feitas à AADESAM, com relação aos documentos solicitados. Sobre este ponto a presidente da AMAZONPREV, senhora Maria Neblina Marães informou que a AADESAM está em um processo de apresentação de informações quanto ao parcelamento de débitos, a serem encaminhados à AMAZONPREV. Foi informado pela presidente do COFIS sobre a

aprovação das contas do Governo do Estado de 2022. O conselheiro Jaspe demonstrou preocupação com relação à questão de parcelamento de encargos, visto que a instituição recebeu os recursos para atender às despesas incluindo os encargos. Acrescentou o conselheiro Jaspe que a AMAZONPREV deveria providenciar uma reiteração das solicitações para resguardar a administração. Acerca desse tema a conselheira presidente do COFIS evidenciou que o Estado precisa aperfeiçoar algum mecanismo que faça salvaguarda dos encargos trabalhistas quando repassados à empresas e instituições que lidam com pessoal. Indagada, a presidente da AMAZONPREV informou que a preocupação maior tem sido em relação aos encargos não recolhidos, e que os diálogos vem sendo tratados. O conselheiro Jaspe fez uma observação positiva sobre o Demonstrativo 20, onde se observa uma boa evolução da rentabilidade, e a produção de reservas. O conselheiro Jaspe correlacionou este tópico com a situação da alteração das alíquotas e indagou sobre algum recálculo que venha a ser feito decorrente da decretação de inconstitucionalidade, e em que ponto estava o processo. O senhor André Bentes informou que poderá ocorrer algum efeito, mas que ainda não houve uma decisão definitiva quanto à modulação dos efeitos da decisão. A conselheira presidente do COFIS afirmou que este processo deva ser acompanhado com maior atenção tendo em vista os impactos que podem advir para a AMAZONPREV e os cálculos atuariais. O senhor André Bentes informou que a AMAZONPREV está acompanhando o processo, e que possivelmente ainda haverá uma fase de recursos até o STF. Neste momento, aproveitando o ensejo, o senhor André Bentes comunicou que foi feita a consolidação da Lei Complementar nº 30, até a Lei Complementar nº 262 de 13.03.2024. Sobre este ponto da consolidação, o conselheiro Marcos Abensur elogiou o trabalho de consolidação da Lei Complementar nº 30, acompanhado pela presidente do COFIS. O conselheiro Jaspe destacou os resultados dos investimentos de forma positiva. O conselheiro Jaspe indagou sobre o Demonstrativo de Contratos, em específico

o contrato 009/2023, com vencimento em 10/01/2024. A presidente da AMAZONPREV informou que este contrato já teve seu encerramento, não devendo mais constar em relatórios futuros, estando inclusive ocorrendo um processo licitatório para seleção de nova empresa com vistas ao fornecimento de passagens aéreas. A conselheira presidente do COFIS indagou sobre os contratos com a SEAS, onde a presidente da AMAZONPREV informou que recentemente foi atualizada a certidão negativa da AMAZONPREV, tendo ocorrido o pagamento de 3 parcelas, mas destacou as dificuldades de utilização dos recursos, como por exemplo para uma reforma, em virtude de serem recursos oriundos de classificação específica. A presidente do COFIS indagou sobre os novos contratos, e a aplicabilidade da Nota Técnica expedida pela ATRICON onde deva ser dada uma atenção às recomendações expedidas. O conselheiro Jaspe fez uma indagação sobre os imóveis que ficaram em compensação pelo Estado no momento da adesão. Sobre este item o senhor Claudinei, técnico da AMAZONPREV lembrou que por lei, os recursos decorrentes dos alugueis destes imóveis faz parte da carteira dos investimentos dos recursos. Prosseguindo, a conselheira presidente do COFIS indagou sobre ações tidas como concluídas, no Demonstrativo 65, mas que apresentam um percentual de 30%. A senhora Andreza informou que será feita uma correção, e que trata-se a ação A.4.2.1.A de uma ação de caráter contínuo. Sobre a ação A.2.1.10.B que trata de "Reavaliar e renovar o termo de parceria com SEDUC para apoiar as atividades da Amazonprev no interior", a presidente do COFIS indagou sobre o andamento desta, e outras que apresentam o status 'sobrestado', onde a técnica da Amazonprev, senhora Andreza, informou que o sobrestamento decorre do Decreto de Contenção de Gastos editado pelo Estado. O conselheiro Emerson pediu que fosse ajustado o padrão do Demonstrativo do item 4.6 que trata das Ações do Planejamento Estratégico 2022-2026. **ITEM 02. Balancete de março de 2024;** A) APROVAR, por unanimidade dos votos, o Balancete de março de 2024. B) REGISTRAR as explanações e ponderações dos Conselheiros,

dentre as quais: O conselheiro Jaspe fez uma observação quanto à variação no PL, decorrente de ajustes de exercícios anteriores, E indagou sobre a origem destes ajustes. Sobre este item, a contadora Flaviana informou que os ajustes de exercícios anteriores referem-se à ajustes de contratos, como fatos subsequentes. De forma incidental, a senhora Flaviana informou que a AADESAM não apresentou as respostas às notificações de solicitação de informações, e a este respeito o conselheiro Jaspe espera que com a reunião entre a Amazonprev e a AADESAM este ponto possa ser encaminhado. **ITEM 03. Relatório de Investimento de março de 2024;** A) APROVAR, por unanimidade dos votos, o Relatório de Investimento de março de 2024. B) REGISTRAR as explanações e ponderações dos Conselheiros, dentre as quais: A presidente do COFIS concedeu a palavra ao senhor Claudinei, técnico da AMAZONPREV, o qual discorreu sobre o cenário econômico. Entrementes, a conselheira Ligia indagou se em algum momento, alguma recomendação do COMIV não foi seguida pela Administração Superior, onde o senhor Claudinei informou que sim, já houve algumas sugestões não aprovadas. A conselheira Ligia deu como exemplo um investimento retirado do banco Safra para o banco Bradesco, com uma rentabilidade menor. O conselheiro Emerson ponderou se existe a independência do comitê quanto às sugestões, se estas são vinculativas, e o senhor Claudinei informou que não, faz parte de um processo onde a alta administração participa. A conselheira Ligia acrescentou que as sugestões do COMIV quando não acatadas pela Administração Superior devem ser submetidas aos conselhos com uma justificativa, e pediu para que esta sugestão seja registrada em Ata, o que foi consignado. A conselheira Ligia também informou que fez um apanhado das Atas do COMIV, e que apresentará em próxima reunião. O senhor Claudinei informou que o processo decisório segue com a Ata do COMIV e submetida à Diretoria, que apresenta suas decisões. O conselheiro Jaspe concordou com a conselheira Ligia, e a conselheira Presidente do COFIS também concordou que as decisões sejam encaminhadas para

dar mais segurança e tranquilidade aos conselhos quando das decisões. O senhor Claudinei reiterou sobre a reunião conjunta do COMIV e COFIS que foi adiada de 15.04.2024 para o mês de maio, de forma presencial, conforme recomendações do programa Pró-Gestão. A conselheira presidente do COFIS solicitou que a data seja disponibilizada. O senhor Claudinei reforçou que o COMIV está sempre aberto aos conselheiros que necessitarem de esclarecimentos. Dando prosseguindo sobre o cenário Econômico, o senhor Claudinei informou que a tendência das decisões do COPOM é de que os cortes da taxa de juros nos próximos meses sejam menores, em decorrência da conjuntura econômica mundial. O senhor Claudinei destacou a rentabilidade de março positiva com relação à meta, obtida com a diversificação de investimentos. O conselheiro Emerson parabenizou os resultados alcançados com o balanceamento dos investimentos e as metas atuariais a serem alcançadas, complementados pela presidente do COFIS, que destacou o comportamento do cenário econômico e político também. Sobre este ponto, o senhor Claudinei afirmou os resultados obtidos, à vista da janela de investimentos, e também indicou os acontecimentos ocorridos no cenário interno e externo da economia nacional, onde os investidores se adaptam aos acontecimentos no mercado externo. O senhor Claudinei destacou o processo decisório a ser encaminhado aos conselhos, contemplando relatório, Ata e despachos. A conselheira presidente do COFIS agradeceu o empenho no trato dos investimentos. O senhor Claudinei fez lembrar que até aproximadamente 2032 ainda serão investidos e rentabilizados recursos chamados de 'novos' em consonância com a política de investimentos traçada. O conselheiro Jaspe indagou se a melhoria da Nota de Crédito obtida pelo país recentemente tem impacto positivo sobre os investimentos. O técnico Claudinei informou que sim, esta classificação tem impactos sim, mas lembrou que os investidores internacionais não observam somente os aspectos internos de um país, mas a conjuntura em outros países. O conselheiro Emerson indagou se em algum dos investimentos já

existe ou poderão ser feitas alocações em grupos de empresas ligadas à Economia Verde, descarbonização, etc, e outras captações com vocação à questões ambientais no Estado do Amazonas, onde o senhor Claudinei informou que investimentos dessa natureza já existem. OUTROS ASSUNTOS: O conselheiro Eduardo, do TJAM indagou sobre a retribuição das participações em reuniões extraordinárias, o que foi explicado pela senhora Giza, técnica da Amazonprev, indicando que para as reuniões extraordinárias, através de um parecer jurídico não realiza mais a retribuição para os participantes nestas reuniões. Foi solicitado que o parecer seja encaminhado aos membros do COFIS. ENCERRAMENTO: A presidente da Amazonprev em conjunto com a Administração Superior do órgão agradeceu o empenho e trabalhos dos técnicos e dos conselheiros no engrandecimento das atividades da instituição. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do COFIS, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, às 11:00h, da qual eu, Marcos André Abensur, Secretário, participei e redigi a presente Ata, que assino com os Conselheiros abaixo nominados.

Marcos André Abensur

Secretário, Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Ministério Público Estadual indicado pelo SINDSEMP;

Maria da Conceição Guerreiro da Silva,

presidente do COFIS, Titular, representante do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente
 **LIGIA DA SILVA BARROS**
Data: 24/09/2024 19:57:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ligia da Silva Barros

Vice-presidente, Titular, representante do Poder Legislativo

**ATA DA 242ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV - FUNDO
PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 02 DE MAIO
DE 2024.**

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO MARTINS DE SOUZA**
Data: 24/09/2024 18:52:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Martins de Souza

Titular, representante do Poder Judiciário

Documento assinado digitalmente
 **MARA ROBERTA OLIVEIRA DOS ANJOS**
Data: 25/09/2024 10:06:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mara Roberta Oliveira dos Anjos

Titular, Representante da Defensoria Pública

Documento assinado digitalmente
 **MICHELE APOLONIA SOBREIRA**
Data: 25/09/2024 08:51:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Apolônia Sobreira

Titular, representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

BRUNO CORDEIRO Assinado de forma digital por
LORENZI:01299937 **BRUNO CORDEIRO**
004 **LORENZI:01299937004**
Dados: 2024.09.25 07:33:33
-04'00'

Bruno Cordeiro Lorenzi

Titular, representante do Ministério Público do Estado do Amazonas.

JASPE CORREA Assinado digitalmente por JASPE CORREA FILHO:27396371287
FILHO:27396371287 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
27879263000179, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
JASPE CORREA FILHO:27396371287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.24 21:57:02-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Jaspe Corrêa Filho

Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo, indicada pelo TCE e SINDLEGISAM

**ATA DA 242^a (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV - FUNDO
PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 02 DE MAIO
DE 2024.**

Documento assinado digitalmente
 **EMERSON OLIVEIRA DE QUEIROS**
Data: 24/09/2024 20:21:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emerson de Oliveira Queirós,
Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e
dos Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SIFAM

Documento assinado digitalmente
 **KEYTIANE MENDES SOUZA MOREIRA**
Data: 24/09/2024 19:06:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keytiane Mendes Souza
Titular, representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e
dos Pensionistas do Poder Judiciário indicada SINTJAM